



DECRETO Nº 3648, 25 DE JULHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBA DO ORÇAMENTO
VIGENTE”**

O Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização da Lei Municipal n.º 1643/2021 de 06 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Manutenção da Atividade Legislativa

01- TESOURO

01.031.0001.1001 - Reforma, Ampliação e Construção de Prédios

4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

01.031.0001.1002 - Aquisição de Veículos, móveis, utensílios e equipamentos

4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Manutenção da Atividade Legislativa

01 - TESOURO

01.031.0001.1001 - Reforma, Ampliação e Construção de Prédios

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

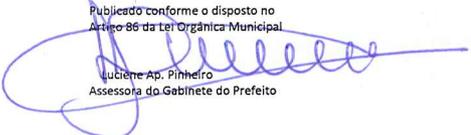
CNPJ 45.279.643/0001-54



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito